



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 212 /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Limpeza das ruas da Vila Fonte Nova, região da Serra Grande II, localizada no Município de Cantá/RR.”

JUSTIFICATIVA

A Vila Fonte Nova, na Serra Grande II, no Município de Cantá, se destaca na região por ser transitada diariamente por quem ali reside ou por quem cultiva principalmente o plantio de abacaxis que abastece todo Estado, e aos que realizam a exploração da atividade turística na região. Portanto, se faz necessário e urgente a limpeza das ruas da vila.

Diante do exposto, com a limpeza das ruas e da vila, irá melhorar significativamente a qualidade de vida, a passagem dos pedestres, agricultores, turistas e segurança dos moradores que ali residem.

Portanto, se faz necessário e urgente o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual